



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 43

SEXTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	2881
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	2923
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	2923
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	2976
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	3055
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	3056
EDITAIS E AVISOS.....	3056

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ATO REGULAMENTAR Nº 27

Dispõe sobre a classificação dos cargos em comissão integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos termos do que dispõem o art. 1º, *in fine*, da Lei nº 5.986, de 13 de dezembro de 1973, o art. 3º, da Lei nº 6.959, de 25 de novembro de 1981, e o art. 44, do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º - Os cargos em comissão integrantes do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código STF-DAS-100, são classificados na forma constante do Anexo.

Art. 2º - Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 1993. (a) SYDNEY SANCHES - Presidente, MOREIRA ALVES, NÉRI DA SILVEIRA, OCTAVIO GALLOTTI, PAULO BROSSARD, CELSO DE MELLO, MARCO AURÉLIO, FRANCISCO REZEK

ANEXO I

Grupo Direção de Assessoramento Superiores STF-DAS-100 (Ato Regulamentar nº 27/93)

DIREÇÃO SUPERIOR STF-DAS-100			ASSESSORAMENTO SUPERIOR STF-DAS-100		
Nº de cargos	Denominação	Nível	Nº de cargos	Denominação	Nível
01	Diretor-Geral da Secretaria	6	02	Assessor da Presidência	5
01	Secretário-Geral da Presidência	6	20	Assessor de Ministro	5
04	Diretor de Departamento	5	01	Secretário do Tribunal Pleno	5

DIREÇÃO SUPERIOR STF-DAS-100			ASSESSORAMENTO SUPERIOR STF-DAS-100		
Nº de cargos	Denominação	Nível	Nº de cargos	Denominação	Nível
13	Diretor de Serviço	4	10	Assessor Judiciário	4
01	Secretário de Controle Interno	4	01	Assessor de Imprensa	4
16	Diretor de Divisão	3	02	Secretário de Turma	4
			02	Assessor da Diretoria-Geral	4
<u>36</u>			<u>38</u>		

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA JUIZARIA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINARIA. REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 1993, PRESIDENTE U EXM. SR. MIN. SYDNEY SANCHES (ART.66, RISTF). FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE JACUS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150791
PROCD. :AC - 479191 - TJE
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :CIA PAULISTA DE SEGUROS
ADV. :ELIZABETH SOARES RECHTINGER E OUTROS
AGDO. :FRASPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV. :PAULO CESAR DE ALMEIDA SOBRE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150792
PROCD. :AC - 39391 - TJE
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK
AGTE. :MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ADV. :FATIMA MARTINS COUTO
AGDO. :MARTA HELENA UKRANI
ADV. :ZULFIKA DA COSTA R DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150793
PROCD. :AG - 50791 - TJE
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
AGTE. :ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADV. :ARTHUR JOSE FAVERET CAVALCANTI E OUTROS
AGDO. :SOCIETADE DISTRIBUIDORA DE PEBIDAS E ALCOOL SICAL LTDA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150794
PROCD. :AC - 134691 - TJE
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. OCTAVIO GALLOTTI
AGTE. :MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ADV. :FATIMA MARTINS COUTO
AGDO. :MARIA LUCIA FERNANDES DE MEDEIROS E OUTROS
ADV. :MAYRO ROBERTO GOMES DE MATOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150795
PROCD. :AC - 212790 - TJE
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAD
AGTE. :BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A
ADV. :SONIA REGINA DE CARVALHO MESTRE E OUTROS
AGDO. :CONSTRUTORA CM LTDA
ADV. :JUVENTINO CARLOS LEAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150796
PROCD. :AG - 54391 - TJE
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ADV. :LUIZA KANGEL DE MORAES E OUTROS
AGDO. :JOSE VIFIRA DA ROCHA E CONJUGE
ADV. :KALIM DIB

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150797
PROCD. :MS - 39190 - TJE
ORIGEM :RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 ADV. : FERNANDO CAMPOS DE ARRUDA E OUTROS
 AGDO. : CLEA MARCONDES
 ADV. : ULYSSES LEOCADIN E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150798
 PROCED. : AC - 383990 - TJE
 ORIGEM : RIO DE JANEIRO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
 ADV. : FATIMA MARTINS COUTO E OUTROS
 AGDO. : JOSE GOMES E OUTROS
 ADV. : LEA XAVIER RILATE E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150806
 PROCED. : AC - 439754603 - PRIM. TRIB. ALC.
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
 AGTE. : CONSULTE CONSULTORIA DE VENDAS S/C LTDA
 ADV. : ANTONIO AGENOR FARIAS E OUTROS
 AGDO. : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A BRAPESCO
 ADV. : CELSO ANTONIO GUIMARAES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150820
 PROCED. : RESP - 16769 - STJ
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : JUNIAO FEDERAL
 ADV. : PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
 AGDO. : EIM INDUSTRIAS METALURGICAS LTDA
 ADV. : FRANCISCO DE PAULO ALVIM

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150840
 PROCED. : AC - 1786412203 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : MARCIA CAMASHIE PETERS E OUTROS
 AGDO. : R D ZACHARIAS LTDA
 ADV. : MARCELLO DE GUGLIELMO FAVERO E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150852
 PROCED. : AG - 1744282304 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : PEDRO JURATAN ESCOREL DE AZEVEDO E OUTROS
 AGDO. : JOAO PALERMO JUNIOR E OUTROS
 ADV. : FLAVIO JOAO DE CRESCENZO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150854
 PROCED. : AC - 1554362903 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : ELISABETH JANE ALVES DE LIMA E OUTROS
 AGDO. : MC KINLAY S/A
 ADV. : JOSE EDUARDO SUARES DE MELO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150855
 PROCED. : AC - 1653062403 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : MARIA ELISABETH ROLIM E OUTROS
 AGDO. : MONTENEGRO EXPORTACAO IMPORTACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA
 ADV. : EMILIA EMIKO AKAMATU E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150856
 PROCED. : AC - 1971272003 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : RENARO FRANCO DO AMARAL TORMIN E OUTROS
 AGDO. : CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PIERONI E CONJUGE
 ADV. : ANTONIO ALOI E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150857
 PROCED. : AC - 1730232106 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. FRANCISCO REZEK
 AGTE. : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO
 ADV. : IRENE DE LOURDES DO N RODRIGUES E OUTROS
 AGDO. : PEDRO PAULO HYPPLITI
 ADV. : ROSEJ GIORA JUNIOR E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150858
 PROCED. : AC - 1582062304 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : ELEONORA LUCCHESI MARTINS FERREIRA E OUTROS
 AGDO. : COMISSARIA EXPORTADORA IMPORTADORA COMEXIM LTDA
 ADV. : EMILIA EMIKO AKAMATU E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150859
 PROCED. : AC - 1653002703 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : RENARO FRANCO DO AMARAL TORMIN E OUTROS
 AGDO. : JULIA BAGNOLI LUPORTINI E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150860
 PROCED. : AG - 1741412304 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : CELIA MARIA CASSOLA E OUTROS
 AGDO. : GENESIO DA SILVA E OUTROS
 ADV. : CLAUDIOVAL UNOFRE LUI E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150861
 PROCED. : AC - 1579302803 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA E OUTROS
 AGDO. : COMERCIAL INDUSTRIAL BRANCO PERES DE CAFE LTDA
 ADV. : EMILIA EMIKO AKAMATU E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150862
 PROCED. : AC - 1742632803 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO PAULO
 ADV. : PEDRO SOARES DE ARAUJO F OUTROS
 AGDO. : SYLVIO FIATKOSKI E CONJUGE
 ADV. : ANTONIO FLURENCIO E OUTRO
 AGDO. : ESPOLIO DE AFFONSO DE OLIVEIRA SANTOS
 ADV. : ANGELO BRUSTOLINI

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150863
 PROCED. : AC - 1857492103 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : RENATO FRANCO DO AMARAL TORMIN E OUTROS
 AGDO. : ESPOLIO DE ALVARO DE OLIVEIRA SILVA
 ADV. : ROSEJO GIORA JUNIOR E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150864
 PROCED. : AC - 1538882603 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : JOSE RAMOS NOGUEIRA NETO E OUTROS
 AGDO. : PRUCAFE S/A
 ADV. : BERALDO FERNANDES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150865
 PROCED. : AC - 1538377403 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO
 AGTE. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADV. : ELIZABETH JANE ALVES DE LIMA E OUTROS
 AGDO. : ECUNTRADING S/A COMERCIO EXTERIOR
 ADV. : EMILIA EMIKO AKAMATU E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 150866
 PROCED. : AC - 1844702003 - TJE
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 AGTE. : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
 ADV. : ALIOMAR BICCAS GIANNOTTI E OUTROS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 545.000,00	Cr\$ 138.000,00	Cr\$ 495.000,00	Cr\$ 550.000,00	Cr\$ 872.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 325.380,00	Cr\$ 160.380,00	Cr\$ 286.440,00	Cr\$ 325.380,00	Cr\$ 588.720,00
Aéreo	Cr\$ 790.020,00	Cr\$ 389.400,00	Cr\$ 790.020,00	Cr\$ 790.020,00	Cr\$ 1.430.880,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

RECORRIDO : ROBELIA MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : Dr(a). EVERALDO RIBEIRO MARTINS
 PROCESSO : RR 050628 / 92 - 7 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : REAL EXPRESSO LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). OLAVO ALVES DA CUNHA
 RECORRIDO : LUIS ANTONIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : Dr(a). LUIZ ARTUR DE PAIVA CORREA

PROCESSO : RR 050631 / 92 - 9 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : AJAX PINTO FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). JOAO ROMUALDO F. DA SILVA
 RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
 ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO V. FURQUIM WERNECK
 RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR 050680 / 92 - 7 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO
 ADVOGADO : Dr(a). LUCIANE CRUZ LOTTI
 RECORRIDO : ANTONIO DOMINGOS CINALLI E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS M DE MESSAS

PROCESSO : RR 050795 / 92 - 2 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JORGE LUIZ WEISSHEIMER
 RECORRIDO : GERMANO RUZZARIN
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 PROCESSO : RR 050834 / 92 - 1 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - CEEE
 ADVOGADO : Dr(a). IVO EVANGELISTA DE AVILA
 RECORRENTE : ULISSES MELO FLORES
 ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
 RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR 050837 / 92 - 3 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : RENI GALLINA
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA LUCIA VITORINO BORBA
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ELIEZER DE O. FELINTO MELO
 RECORRIDO : OS MESMOS

PROCESSO : RR 050853 / 92 - 0 . TRT DA 08a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JR.
 RECORRIDO : KLEBERT MAIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE RONALDO VIEIRA

PROCESSO : RR 050884 / 92 - 7 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : MARTINS CARVALHO ATAIDE
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE HAMILTON GOMES
 RECORRIDO : MINERACOES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A - MBR
 ADVOGADO : Dr(a). AFONSO CELSO LAMOUNIER

PROCESSO : RR 050931 / 92 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ELIEZER DE OLIVEIRA FELINTO MELO
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE SAO PAULO

ADVOGADO : Dr(a). JOSE EYMARD LOGUERCIO
 PROCESSO : RR 050967 / 92 - 7 . TRT DA 17a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : SIND DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE NA REGIAO SUL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE HENRIQUE DAL PIAZ
 RECORRIDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA DAS VIRTUDES
 ADVOGADO : Dr(a). RITA DE CASSIA A. MORAES

PROCESSO : RR 050994 / 92 - 5 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SANTO ANDRE
 ADVOGADO : Dr(a). SALVADOR OLAVO REALE
 RECORRIDO : DUCAL ROUPAS LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ADEMAR G. CASQUET

PROCESSO : RR 051344 / 92 - 5 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : PAULO ROGERIO GIORGI
 ADVOGADO : Dr(a). AURELIA FAUTI
 RECORRIDO : PLANBIENTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). MARISA ROSSI

PROCESSO : RR 051461 / 92 - 5 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 REVISOR : MIN. ANTONIO AMARAL
 RECORRENTE : DELP ENGENHARIA MECANICA S/A
 ADVOGADO : Dr(a). LEONIDES DE CARVALHO FILHO
 RECORRIDO : MARILISE ELY GONCALVES
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO D'ABADIA SOUZA

PROCESSO : RR 051550 / 92 - 0 . TRT DA 08a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO DE LIMA FREITAS
 RECORRIDO : GERALDO SOARES PAIVA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

PROCESSO : RR 051603 / 92 - 1 . TRT DA 14a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO : ADELSON RODRIGUES SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). DELZUITA F. VALES

PROCESSO : RR 051794 / 92 - 2 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 REVISOR : MIN. ARMANDO DE BRITO
 RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ALMIR DA COSTA BARRETO
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE ALEGRETE

ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PROXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

DADOS ESTATÍSTICOS DOS TRABALHOS REALIZADOS - FEVEREIRO DE 1993

MINISTROS	FEITOS		FEITOS		VOTOS		ACORDADOS		TOTAL
	DISTRIBUIDOS	!	CONCLUSOS	!	PROFERIDOS	!	LAVRADOS		
	*RELATOR	*REVISOR	*RELATOR	*REVISOR	*JULGAM	*RELATOR	*REVISOR	*SEPARAD	
* HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA (PRESIDENTE)									
* ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	3	8	4	3	0	2	0	0	20
* ALDO DA SILVA FAGUNDES	4	3	10	9	0	2	2	0	31
* ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	2	5	9	5	1	3	2	0	27
* CHERUBIM ROSA FILHO	6	2	13	2	0	0	0	0	26
* EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	4	1	15	0	0	1	0	0	25
* EDUARDO PIRES GONCALVES	5	6	10	4	0	0	1	0	27
* GEORGE BELHAM DA MOTTA	4	0	6	0	0	0	0	0	10
* JOSE DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO	3	2	16	0	0	4	0	0	28
* JORGE JOSE DE CARVALHO	6	1	14	1	0	1	0	0	25
* LUIZ LEAL FERREIRA	5	3	20	1	0	5	0	0	38
* PAULO CESAR CATALDO	2	3	8	5	1	0	1	0	26
* RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	4	1	15	1	0	2	0	0	26
* WILBERTO LUIZ LIMA	3	0	20	2	0	5	1	0	34
TOTAL GERAL	51	35	160	33	2	25	7	0	343

Brasília, 02 de março de 1993

VISTOS:

LUIZ MALTA COELHO
 Diretor Judiciário

GEN. EX. HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA
 Ministro-Presidente

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 016

- APELAÇÃO Nº 46.883-0 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor
Ministro Aldo Fagundes. Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho

14ª Região

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 1993

A PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a denúncia formulada pelo SINDUR-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Rondônia em face da CERON-Centrals Elétricas de Rondônia S.A., no sentido de que a denunciada vem contratando de forma irregular serviços essenciais de sua atividade-fim, realizando verdadeira "Terceirização" de mão-de-obra, fora das hipóteses legais em que se admite tal locação através de empresas prestadoras de serviços, e

Considerando que há cláusula de Acordo Coletivo entre as partes em que há o compromisso de contratação através de procedimento de seleção e recrutamento;

Considerando que a locação de mão-de-obra só é possível nos casos previstos nas Leis 6019/74 e 7102/83;

Considerando que, nos termos da Lei 5645/70, apenas a administração direta e autárquica estão autorizadas a contratar, de forma estável, mão-de-obra locada, para serviços de transporte, vigilância, conservação e limpeza e semelhantes;

Considerando a existência de contratos de prestação de serviços através de firmas para fazer leitura de consumo de energia elétrica, para reparos na rede elétrica, colocação de postes e fiação etc;

Considerando que a intermediação de mão-de-obra, conhecida internacionalmente como "marchadage", constitui nítida exploração do trabalhador, uma vez que lhe é negado o vínculo empregatício direto com a empresa para a qual presta efetivamente serviços, despojando-o, dessa forma, de direitos laborais básicos, a par de não receber integralmente a remuneração paga por seu serviço;

Considerando as informações previamente prestadas por ambas as partes sobre a matéria;

Considerando que constitui missão institucional do Ministério Público a defesa dos direitos sociais quando ameaçados ou desrespeitados em relação a interesses coletivos e difusos, tal como na presente hipótese, em que não apenas os empregados contratados indiretamente saem lesados, mas especialmente aqueles que poderiam ser contratados, mediante concurso e de forma direta; e

Considerando que o Ministério Público é uma única instituição em que todos os seus membros agem, como um todo, visando ao atingimento das suas finalidades, entre estas a observância da legalidade; e

Considerando que constitui missão institucional do Ministério Público do Trabalho a defesa dos direitos sociais quando ameaçados ou desrespeitados em relação a interesses coletivos e difusos, tal como na presente hipótese, em que não apenas os empregados contratados indiretamente saem lesados, mas especialmente aqueles que poderiam ser contratados regularmente, mediante concurso e de forma direta;

Resolve, com fulcro no art.129, Incs.II e III, da Constituição Federal, instaurar o presente Inquérito Civil Público dos fatos denunciado, adotando as seguintes providências:

a) remeter cópia desta Portaria ao Procurador Geral da Justiça do Trabalho, para ciência e publicação;

b) nomear a servidora Hilda Maria Saraiva de Albuquerque, Secretária Regional, para secretariar o presente inquérito;

c) determinar o comparecimento nesta Procuradoria Regional do Trabalho, para prestar depoimento, do Presidente da CERON ou autoridade por ele designada e que tenha conhecimento dos fatos mencionados na denúncia, e do Presidente do SINDUR, ou membro da diretoria, para prestar esclarecimento e, se necessário, acrescentar mais fatos de que tenha conhecimento;

d) marcar para o dia 11 de março às 10:00hs audiência de coleta de depoimento das partes;

e) requerer a juntada aos autos, por parte da CERON, dos contratos avençados com as empresas prestadoras de serviços, elencados na exposição de motivos do denunciante SINDUR, no prazo de 15 dias a contar da notificação desta;

f) expedição de ofícios à Presidência da CERON, notificando a instauração do presente inquérito, cujo teor da denúncia já é do conhecimento deste, face à notificação anterior para esclarecimento prévios, e à Presidência do SINDUR, intimando-as para depoimento.

HELENY FERREIRA DE ARAÚJO SCHITTINE

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria da Primeira Turma

Divisão de Apoio a Julgamentos

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL

Faço público, para o conhecimento dos interessados, que a Primeira Turma deste Tribunal, fará realizar Sessão Extraordinária, no dia 08 de março de 1993, segunda-feira, a partir das 14:00 horas, a ser realizada na sala de sessão da Corte Especial, para julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

MINISTRO GARCIA VIEIRA
Presidente da Turma

Tribunal Superior do Trabalho

Quinta Turma

EDITAL DE 03 DE MARÇO DE 1993

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, torno público, para ciência dos Senhores Advogados, Partes e demais interessados, que esta Turma realizará Sessão Extraordinária no dia 11 de março do corrente, quinta-feira, com início às 13:30 (treze horas e trinta minutos), para apreciação dos processos em pauta e remanescentes de outra, podendo ainda, se necessário, continuar os julgamentos no dia 12 do mesmo mês e ano, com início às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Sessões do Tribunal Pleno, no térreo do Edifício Sede.

JORGE ALOISIO
Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

6ª Circunscrição Judiciária Militar

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/93

DR. ROGÉRIO DE CASTRO E AZAMBUJA, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar, na forma da lei, etc..

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15(quinze) dias, visto não ter sido encontrado, é citado a comparecer nesta Auditoria da 6ª CJM, sita à Av. Luiz Vigi na Filho nº 1700 - SMUS - Paralela, em Salvador-Pa., perante o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, no dia 30 de março do corrente ano, às 14:00 horas, o civil ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de junho de 1972, natural de São Paulo/SP, filho de Otávio Souza do Nascimento, ex-Atirador do Tiro de Guerra nº 06.077 (Itabuna-Pa), a fim de ser qualificado e interrogado e se ver pro cessar e julgar como incurso no art. 203, 158 §§ 1º e 2º c/c o art.209, § 1º todos do Código Penal Militar.

Dado e passado em Salvador-Pa., aos deztoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de mil-novecentos e noventa e três (1993). Eu, --- ANNA MARIA SILVA MENEZES PLESSIM, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ROGÉRIO DE CASTRO E AZAMBUJA
Juiz-Auditor Substituto

(Of. Nº 71/93)

(Dias: 4, 5 e 8/3/93)